

   @unifaema

# PROCESSO SELETIVO 2025.2

CONSTRUINDO O  
FUTURO COM VOCÊ!

 **INSCREVA-SE EM:**  
[unifaema.edu.br/vestibular](https://unifaema.edu.br/vestibular)



# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



### EDITAL Nº 001/2025/CONSEPE/UNIFAEMA

#### PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, credenciado por transformação da Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, pela Portaria MEC Nº. 1.076, de 31/12/2021 e credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, Portaria MEC Nº 963, de 12/11/2020, D.O.U de 13/11/2020, mantida pela Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda., faz público que estão abertas, de acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO AGENDADO ON-LINE PARA OS CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL (VAGAS REMANESCENTES)**, referente ao 2º Semestre de 2025, na forma, nos locais e nos horários expressos neste edital, para acesso aos cursos de graduação:

CURSO	GRAU	MODALIDADE	Turno	VAGAS POR CURSO	TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO (EM ANOS)
Administração	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	4
Agronomia	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5
Biomedicina	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	4
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	4
Educação Física	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	4
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5
Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5
Farmácia	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5
Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5
Psicologia	Bacharelado	Presencial	Noturno	Vagas Remanescentes	5

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA

PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.



Para maiores informações consulte o cadastro do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA no *link* abaixo:



**Consulte aqui  
o cadastro  
da Instituição  
no Sistema  
e-MEC**

### 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

**1.1. Processo Seletivo Agendado On-line para os Cursos na Modalidade Presencial (Vagas Remanescentes):** realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* no período de 02/06/2025 à 09/11/2025, através do site do UNIFAEMA [<https://unifaema.edu.br>].

### 2. INSCRIÇÕES

Na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA ou pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br) entre os dias 02/06/2025 à 09/11/2025.

### 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o **Processo Seletivo Agendado On-line para os Cursos na Modalidade Presencial (Vagas Remanescentes)**, os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente).

3.2 Os candidatos poderão efetuar a inscrição pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br).

3.3 Para o **Processo Seletivo Agendado On-line para os Cursos na Modalidade Presencial (Vagas Remanescentes)**, não haverá taxa de inscrição.

3.4 A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

#### 4. CURSOS, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE VAGAS:

CURSO/CÓDIGO	ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO	Local de Funcionamento	VAGAS REMANESCENTES
Administração	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 88, DE 20/02/2019, DOU DE 21/02/2019, EDIÇÃO: 37, SEÇÃO: 1, PÁGINA: 63.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Agronomia	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 58, DE 06/04/2023, DOU Nº 68, SEÇÃO 1, P. 195 DE 10/04/2023.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Arquitetura e Urbanismo	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO Nº 80, DE 15/03/2024, DOU Nº 53, SEÇÃO 1, P. 36 DE 18/03/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Biomedicina	RESOLUÇÃO Nº 008/2023/CONSU/UNIFAEMA	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Ciências Contábeis	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 384, DE 13/08/2024, DOU Nº 156, SEÇÃO 1, P. 35 DE 14/08/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Educação Física	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO N. 101, DE 28/04/2023, DOU Nº 82, SEÇÃO 1, P. 53 DE 02/05/2023.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Enfermagem	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 948, DE 30/08/2021, DOU Nº 165, SEÇÃO 1, P. 36 DE 31/08/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Engenharia Civil	PORTARIA MEC DE RECONHECIMENTO N. 820 DE 10/08/2022, DOU DE 11/08/2022, EDIÇÃO: 152, SEÇÃO: 1, P. 53.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Farmácia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 110, DE 04/02/2021, DOU Nº 25, SEÇÃO 1, P.95 DE 05/02/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Fisioterapia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 110, DE 04/02/2021, DOU Nº 25, SEÇÃO 1, P.95 DE 05/02/2021.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50
Psicologia	PORTARIA MEC DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 384, DE 13/08/2024, DOU Nº 156, SEÇÃO 1, P. 35 DE 14/08/2024.	Campus UNIFAEMA (Sede)	50

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### 4.1. Início Previsto das Aulas:

Início das aulas dos Cursos na Modalidade Presencial	Data*
1ª Entrada (Processo Seletivo de Vagas Remanescentes)	21/07/2025
2ª Entrada (Processo Seletivo de Vagas Remanescentes)	25/08/2025
3ª Entrada (Processo Seletivo de Vagas Remanescentes)	29/09/2025
4ª Entrada (Processo Seletivo de Vagas Remanescentes)	10/11/2025

\*A oferta das disciplinas semestrais (curso seriado semestral), ocorre através da metodologia de módulos, desta maneira, o aluno aprovado no processo seletivo de vagas remanescentes poderá matricular-se para iniciar suas aulas de acordo com a data da referida entrada semestral do módulo.

## 5. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

5.1. **Processo Seletivo Agendado On-line para os Cursos na Modalidade Presencial (Vagas Remanescentes):** realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório. As provas serão realizadas *on-line* através das indicações contidas no site [<https://unifaema.edu.br/vestibular>].

5.2. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 02/06/2025 à 10/11/2025, de segunda à sexta-feira, das 12h às 21h e aos sábados das 8h às 12h ou *on-line*, desde que haja vaga a ser preenchida.

6.2. As listas dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Agendado On-line para os Cursos na Modalidade Presencial (Vagas Remanescentes)**, serão afixadas nos murais do Centro Universitário FAEMA e pelo site [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br), e as matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica - SECON do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA ou *on-line*.

**Obs.: Serão aceitas matrículas com aproveitamento da nota do ENEM com nota de redação diferente de 0,0 (zero) ponto.**

6.2.1. **Matrícula:** Para **Processo Seletivo Agendado On-line para os Cursos na Modalidade Presencial (Vagas Remanescentes)**, as matrículas deverão ser realizadas de acordo com item 6.1.

6.3. Serão feitas tantas convocações para matrícula, quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

6.4. Todas as convocações serão feitas por meio de listas disponíveis no site do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA ou na Secretaria Acadêmica, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

6.5. O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados poderá ser considerado desistente.

6.6. No ato da matrícula serão exigidos: pagamento da primeira parcela da semestralidade e

**01 (uma) cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- certidão de nascimento ou casamento;

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

- c) cédula de identidade (RG);
  - d) cadastro de pessoa física (CIC/CPF);
  - e) e uma cópia simples do título eleitoral e;
  - f) comprovante de endereço com CEP (conta de energia, água ou telefone fixo).
- 6.7. Os diplomados em curso superior, poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” do item anterior.
- 6.8. A efetivação da matrícula consiste na entrega da documentação completa e autenticada junto a Secretária Acadêmica e a assinatura do contrato no Setor Financeiro do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
- 6.9. A efetivação da matrícula, implica no conhecimento das cláusulas constantes no Contrato de Prestação de Serviços e Regimento Geral e Estatuto do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA disponíveis no Setor Financeiro e Secretária Acadêmica do Centro Universitário FAEMA respectivamente.
- 6.10. Será nula a classificação do candidato que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 6.6.
- 6.11. Se o candidato classificado for menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá, no ato da matrícula, estar acompanhado do pai ou responsável legal, para realização da mesma e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 6.12. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.
- 6.13. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos expedido pelo Conselho Estadual de Educação.
- 6.14. Os documentos referentes ao ensino médio, apresentados em língua estrangeira, deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 6.15. Não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado curso, após o último Processo Seletivo, essa oferta será cancelada a critério da instituição de ensino e aos matriculados lhes serão oportunizados o convite a se matricularem em uma nova opção de curso, desde que haja vagas.
- 6.16. No caso de não atendimento do item 6.15, a critério da instituição de ensino, não havendo o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados para um determinado curso, o aluno matriculado terá direito ao reembolso integral das mensalidades pagas, após o contato efetuado pela Central de Atendimento ou requerimento do candidato; o reembolso será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, via depósito bancário ou retirados no setor financeiro do Centro Universitário FAEMA - UNIFAEMA, contados da data do contato pela Central de Atendimento ou do requerimento realizado pelo candidato.
- 6.17. O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Acadêmico do UNIFAEMA, **o sábado é considerado dia letivo.**

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

6.18. Ao candidato PcD (Pessoa com deficiência) ou portador de problemas de saúde é assegurado o direito de requerer tempo adicional e condições especiais para realizar a prova, cumprindo o que segue:

- O candidato PcD deverá protocolar na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário FAEMA, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições necessárias, anexando laudo médico que especifique o grau e o tipo de deficiência;
- O Centro Universitário FAEMA, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para candidatos que requeiram desde que comprovem a necessidade.

6.19. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde que não cumprir o estabelecido no item anterior, não serão concedidas condições especiais para a realização da prova.

6.20. Ao candidato PcD ou portador de problemas de saúde, não será realizado atendimento domiciliar em razão de outras formas e oportunidades de participação em processo seletivo da instituição.

6.21. O Candidato que fizer prova como “treineiro”, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do Ensino Médio ou equivalente, não poderá em hipótese alguma, efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, I da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste Edital.

6.22. Efetivada a matrícula, o aluno terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para solicitar o seu cancelamento, cabendo a Instituição o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da rescisão do contrato, para devolução do valor inicial pago, deduzido de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para ressarcimento de custos administrativos da Instituição.

6.23. Havendo vagas, poderão ser matriculados candidatos aprovados em Processos Seletivos, realizados pela Instituição, nos 02 (dois) últimos anos.

6.24. Ainda havendo vagas remanescentes, poderão ser matriculados, candidatos aprovados em Processos Seletivos, para 2025, de outras Instituições de Ensino Superior, mediante apresentação de declaração de aprovação contendo os pontos obtidos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As atividades presenciais dos cursos oferecidos serão realizadas na sede indicado no ato da matrícula ou em ambiente profissional, conforme definido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

Universitário FAEMA - UNIFAEMA, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica adotada pela Instituição de Ensino e as descrições contidas na Diretriz Curricular Nacional do referido curso.

7.3. Em consonância com o Decreto nº 12.456, de 19 de Maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Federal de Ensino; os cursos ao qual se trata este Edital conforme o item 4, ofertam carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular, até o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso. Todas as atividades presenciais pedagógicas do curso que ofertar carga horária na modalidade de EaD serão realizadas exclusivamente no endereço de oferta desse curso, conforme ato autorizativo.

6

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

7.4. O Centro Universitário FAEMA, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias.

7.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores do Centro Universitário FAEMA, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

7.6. O Centro Universitário FAEMA, através de seu Conselho Universitário - CONSU, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

7.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário FAEMA.

7.8. O Centro Universitário FAEMA, segue o calendário civil.

7.9. O ato de inscrição no processo seletivo deste edital, realizado de forma voluntária pelo candidato, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/2018). O Centro Universitário FAEMA está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

7.10. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de novembro de 2025.

7.11. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo CONSEPE.

**Ariquemes, 21 de maio de 2025.**  
**AIRTON LEITE COSTA**  
**Presidente – CONSEPE/UNIFAEMA**  
**Publique-se e cumpra-se.**

# UNIFAEMA

## CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

### ANEXOS

As informações listadas abaixo sobre a BIBLIOTECA do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unifaema.edu.br/aluno>

#### 1 HISTÓRICO

#### 2 ACERVO – LIVROS E PERIÓDICOS

##### 2.1 LIVROS

##### 2.2 PERIÓDICOS

##### 2.3 TOTAL DO ACERVO FÍSICO

#### 3 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

#### 4 MANUAIS DE APOIO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

#### 5 PORTAL DE PERIÓDICOS

#### 6 DISTRIBUIÇÃO DOS KITS SSA

#### 7 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

#### 8 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA BIBLIOTECA

##### 8.1 FÍSICA

##### 8.2 SUPORTE EM TI

###### 8.2.1 Pesquisa

###### 8.2.2 Acessibilidade

###### 8.2.3 Biblioteca virtuais

###### 8.2.4 Base de dados

###### 8.2.5 GNUTECA

#### 9 SERVIÇOS OFERECIDOS

#### 10 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

#### 11 BIBLIOTECÁRIA RESPONSÁVEL

As informações sobre os LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E DE PRÁTICAS SIMULADAS do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)

As informações sobre corpo de DOCENTE/TUTOR do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unifaema.edu.br](http://www.unifaema.edu.br)